



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018**

**SÚMULA: Autoriza Licença ao Prefeito Municipal, com o objetivo de usufruir de seu repouso anual, pelo período de 30 dias, de acordo com o artigo 242, Parágrafo Único e artigo 243 do Regimento Interno.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.**

**Art. 1º** – Fica autorizada a licença ao Prefeito Municipal de Sabáudia para o afastamento do cargo com o objetivo de usufruir de seu Repouso Anual, pelo período de 30 dias, tendo como início o dia 07(sete) de janeiro de 2019 à 05 (cinco) de fevereiro de 2019. Permanecendo o direito de percepção da remuneração durante o período respectivo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 28 de novembro de 2018.

  
MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente